



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: [camara@marolnet.com.br](mailto:camara@marolnet.com.br)

**Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”**

## INDICAÇÃO Nº 002 DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma quadra de esportes na Comunidade de Aparecida e calçamento em frente à Igreja.**

### JUSTIFICATIVA

O poder público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social. A construção da quadra de esportes é um modo de o Município disseminar a prática desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que, o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas. E o calçamento trará maior conforto a todos os fiéis que se dirigem a Igreja para fazer suas orações e atividades comunitárias.

Conclui-se que com os referidos benefícios, aquele povo estará mais servido e relevará ainda mais essa administração.

Sala das Sessões

Em, 17 de janeiro de 2006.

*P1*  
**ÂNGELO BOLSANELO**  
Autor

<b>PROTOCOLO</b>			
N.º	033	Fis.	092 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 17 / Janeiro / 20 06			

Encaminha-se ao  
Em, 07 / 01 / 2006  
*[Assinatura]*  
**Presidente**  
Tenório Gomes da Silva  
Presidente